Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM Nº 070/2025

Ref. Projeto de Lei nº 070/2025

Assunto: Autoriza o descarte de livros inservíveis pertencentes ao acervo da Fundação Cultural de São Bento do Sul e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

Encaminho para apreciação desta Colenda Câmara o anexo Projeto de Lei que autoriza o descarte de 6.000 (seis mil) livros pertencentes ao acervo da Fundação Cultural de São Bento do Sul.

O referido material encontra-se em péssimo estado de conservação, com elevados níveis de contaminação por ácaros, fungos e bactérias, situação que inviabiliza sua utilização e representa riscos potenciais à saúde dos servidores, colaboradores e frequentadores da biblioteca municipal.

Tais livros estão há muito tempo em um depósito. Alguns exemplares foram devidamente recuperados para uso, entretanto, dado o lapso de tempo que ficaram armazenados, muitos deles não possuem condição de usabilidade.

A medida busca garantir a salubridade dos ambientes públicos, além de assegurar a correta destinação de materiais inservíveis, em conformidade com as normas de proteção ambiental e de gestão de resíduos.

Importante ressaltar que o procedimento de descarte será precedido da adoção de todas as providências legais cabíveis, assegurando a transparência e a responsabilidade administrativa.

Certo da compreensão dos nobres Vereadores quanto à necessidade e à urgência da presente autorização, solicito a aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de elevada estima e consideração.

São Bento do Sul, 22 de maio de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MAIANE FRANCINE DE MIRANDA
Assessora Jurídica

BARBARA SIMONE DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Cultural

1117 / 2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 070, DE 22 DE MAIO DE 2025.

AUTORIZA O DESCARTE DE LIVROS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO ACERVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO BENTO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de São Bento do Sul, por meio da Fundação Cultural, autorizado a proceder ao descarte de 6.000 (seis mil) livros pertencentes ao acervo da Autarquia, em virtude do estado de deterioração em que se encontram.

Art. 2º O descarte de que trata o art. 1º justifica-se pelo fato de os referidos exemplares se encontrarem em péssimo estado de conservação, com evidentes sinais de contaminação por ácaros, fungos e bactérias, representando riscos potenciais à saúde pública, especialmente de servidores e frequentadores da instituição.

Art. 3º O procedimento de descarte observará as seguintes diretrizes:

I – Levantamento e inventário detalhado dos itens a serem descartados, dentro do que for possível;
II – Registro atestando o estado de inservibilidade e o estado dos materiais;
III – Destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente sobre gestão de resíduos.

Art. 4º A Fundação Cultural manterá arquivados os documentos que comprovem o cumprimento das exigências desta Lei, para fins de controle e eventual fiscalização.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 22 de maio de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MAIANE FRANCINE DE MIRANDA
Assessora Jurídica

BARBARA SIMONE DA SILVA
Diretora-Presidente da Fundação Cultural

Câmara Municipal de
3
São Bento do Sul

Fundação Cultural
de São Bento do Sul
3635-6079
Largo Hugo Fischer, 33 - Centro
89.280-364 - São Bento do Sul/SC
fcpresidencia@saobentodosul.sc.gov.br

Prefeitura
São Bento do Sul

São Bento do Sul, 24 de fevereiro de 2025.

MEMORANDO Nº 038/2025

DE: Barbara Simone da Silva
Diretora-Presidente da Fundação Cultural

PARA: Sra. Suzana Beatriz Kotovicz Teles
Chefe Gabinete

ASSUNTO: Lei autorizativa

Prezada Senhora,

A Fundação Cultural de São Bento do Sul, possui em sua guarda, um acervo de inservíveis, oriundos de uma aquisição realizada por esta Fundação, entre os anos de 2006 a 2008, que gerou o Processo Judicial Nº 001265-34.2011.8.24.0058.

Neste acervo, encontram-se LP's, CD's e livros, dos quais, os Lps e CD´s estão sendo catalogados e poderão ser destinados a Leilão posteriormente após o trabalho de organização. Os Cd's já foram catalogados e encaixotados e estão guardados na sala administrativa da Estação Ferroviária de Serra Alta. Os LP´s estão ainda em fase de catalogação e organização, no prédio do antigo Arquivo Histórico.

Os livros, em sua grande maioria já foram selecionados pelos profissionais da Biblioteca Pública e incorporados em nossas unidades para utilização dos leitores e daqueles que buscam as bibliotecas no intuito de pesquisas. No entanto, ainda existem em torno de 6.000 (seis mil) livros, todos comprometidos e impróprios para o manuseio devido ao péssimo estado em que se encontram, conforme relatório da Bibliotecária da Biblioteca Pública Municipal Luiz de Vasconcellos. Atualmente estes livros estão alocados no depósito de materiais inservíveis da Prefeitura e no depósito da Empresa Municipal de Habitação – EMHAB, ambos no Centro Administrativo Leopoldo Zschoerper, conforme fotos em anexo.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
4

Fundação Cultural
de São Bento do Sul
3635-6079
Largo Hugo Fischer, 33 - Centro
89.280-364 - São Bento do Sul/SC
fcpresidencia@saobentodosul.sc.gov.br

Diante disso, esta Fundação vem através desta, solicitar para que seja elaborada uma Lei autorizativa para descarte dos livros, que poderiam ser incinerados devido seu péssimo estado, cujo manuseio poderia ser altamente nocivo pela contaminação de ácaros e bactérias.

Com a devida autorização e destinação por parte do Poder Executivo e Legislação, os locais que hoje ocupam estes materiais poderão ser utilizados para outras finalidades mais adequadas para o Poder Publico.

Certa de vossa atenção, agradecemos desde já e aguardamos vosso retorno.

Atenciosamente,

BARBARA SIMONE DA SILVA:72023830982

Assinado de forma digital por BARBARA SIMONE DA SILVA:72023830982
Dados: 2025.02.24 14:57:29 -03'00'

Barbara Simone da Silva
Diretora-Presidente da Fundação Cultural

Fundação Cultural
de São Bento do Sul
3635-6079
Largo Hugo Fischer, 33 - Centro
89.280-364 - São Bento do Sul/SC
fcpresidencia@saobentodosul.sc.gov.br

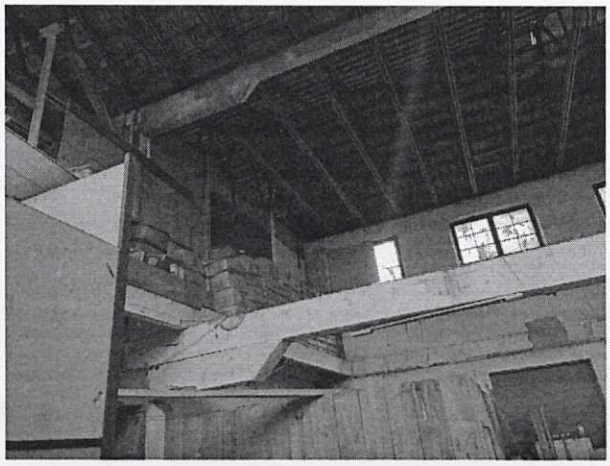
Câmara Municipal de São Bento do Sul
5

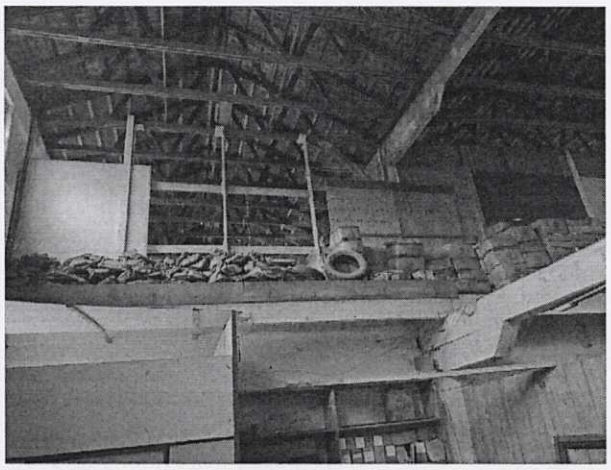
Prefeitura São Bento do Sul

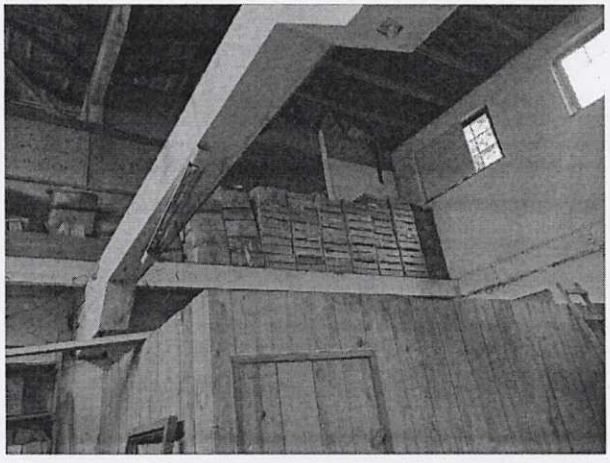
ANEXO

Memorando nº 38/2025 – Fotos dos livros para descarte

Livros no depósito da Empresa Municipal de Habitação

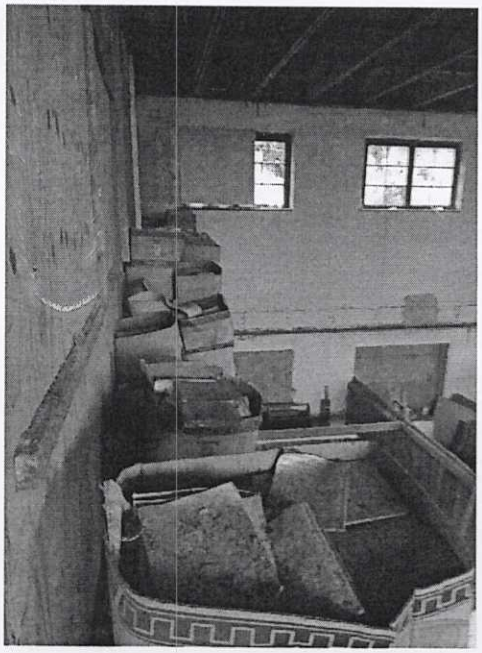






Fundação Cultural
de São Bento do Sul
3635-6079
Largo Hugo Fischer, 33 - Centro
89.280-364 - São Bento do Sul/SC
fcpresidencia@saobentodosul.sc.gov.br

Câmara Municipal de São Bento do Sul
6





Livros no depósito do almoxarifado central – Materiais inservíveis e para leilão.



